

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 890, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para responder
pela 13ª Vara Criminal da Capital e revoga
designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições
legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos
Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas
em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o
interesse do serviço o determinar;

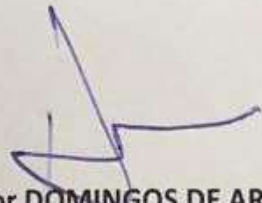
CONSIDERANDO a designação do magistrado **FAUSTO MAGNO DAVID ALVES**, titular da
13ª Vara Criminal da Comarca da Capital para atuar, exclusivamente, como Juiz Auxiliar da
Corregedoria Regional Eleitoral, no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE, com afastamento
das suas funções jurisdicionais de origem, nos termos da Portaria nº 655, de 02 de abril de 2024,
disponibilizada no DJE do dia 03 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **MAYARA LIMA ROCHA MACEDO**, para responder pela
13ª Vara Criminal da Capital, durante o afastamento do titular da referida unidade, sem prejuízo
de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 404, de 03 de abril de 2024, que designou a magistrada
LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS, titular da 4ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder,
excepcional e cumulativamente, pela 13ª Vara Criminal da Capital, durante o afastamento do
titular da referida unidade.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 27/06/2024